Macaé
PREFEITURA
Secretaria | DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE

BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

ANO 3 Nº 1 SETEMBRO/2024

INFORMES: AÇÕES DA SEMDSDHA | DESTAQUES

Vigilância Socioassistencial
O SUAS no Município
Indicadores Sociais

Rede de Proteção Social
Serviços & Programas
Socioassistenciais

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade apresenta o seu **1º Boletim da Vigilância Socioassistencial do 1º Semestre de 2024**. O Boletim da Vigilância tem o objetivo de informar a população dados relacionados a política de assistência social, quanto produção, sistematização e análise de informações territorializadas, sobre situações de vulnerabilidade e risco, padrões de oferta e serviço e condições de acesso.

Apresentamos a seguir as Unidades, Programas e Serviços que compõe a Secretaria de Desenvolvimento Social:

Quadro 1 – Unidades e Programas existentes na SEMDSDHA:

Unidade/Programa		Quantidade
Proteção Social Básica (PSB)	Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	8
	Programa Nova Vida	1
	Gestão do CADÚnico (Programa Auxílio Brasil e outros)	1
	Gestão do BPC	1
	Programa Passe Social	1
	Ponto Focal da Assistência Social para Microcefalia	1
	Restaurante Popular	1
	Programa ACESSUAS Trabalho	1
Proteção Social Especial (PSE Média Complexidade)	CREAS	2
	CCI	1 (em processo de obra)
	CENTRO POP	1
	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	1
C. Municipais	Conselhos Tutelares (I, II e II)	3
Coordenadorias Direitos Humanos	- COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social (1); - Conselho da Mulher (1); - CMDDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (1); - Conselho do Idoso (1) - Conselho da Juventude (1) - Coordenadoria Geral de Políticas da Juventude - Coordenadoria Geral de Políticas Sociais (Acesso e Gênero e Fomento à Inclusão). Alterada pela Reforma Administrativa (Lei Complementar 309/2022).	5 Não se aplica
Proteção Social Especial (PSE Alta Complexidade)	Acolhimento Adulto (Pousada da Cidadania)	1
	ILPI - Idosos (Instituição de Longa Permanência)	1
	Acolhimento Infanto-Juvenil (CEMAIA I, II e III)	3
	Acolhimento Emergencial de Inverno	1
	Programa Família Acolhedora	1
Rede OSC	APAE (Instituição Parceira)	1
Rede OSC	PESTALOZZI (Instituição Parceira)	1
Rede OSC	NÚCLEO DE DANÇA PORTADORES DE ALEGRIA (Instituição Parceira)	1
Rede OSC	Liga Beneficente São João Batista (Instituição Parceira)	1
Rede OSC	Recanto dos Idosos (Instituição Parceira)	1

Fonte: PMAS, SEMDSDHA, 2024.

O SUAS no Município

Assistência Social, através da Secretaria de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Acessibilidade no município de Macaé, apresenta neste Boletim da Vigilância Socioassistencial as ações, programas e projetos que vem sendo desenvolvidos pela Política de Assistência Social.

A identificação dos territórios em vulnerabilidade social e principais demandas sociais da população, torna possível a proposição de melhorias e ampliação das ofertas de ações socioassistenciais no município de Macaé.

Apresentamos abaixo, dados relacionados à população macaense disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Quadro 2 – Informações demográficas:

Fonte: IBGE, 2024.

Quadro 3 – Cadastrados no Cadastro Único:

Fonte: SAGI, MDS, 2024

Com relação aos dados do Cadastro Único, o município já atingiu mais de 100% da meta de inclusão de famílias em vulnerabilidade social no Cadastro Único. O município hoje já atingiu 276% de cobertura na inclusão de famílias e indivíduos

Quadro 4 – Beneficiários do Programa Bolsa Família:

PESSOAS JUNHO/2024
47.874

FAMÍLIAS JUNHO/2024
18.762

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL * JUNHO/2024
R$ 679,87

VALOR MENSAL REPASSADO * JUNHO/2024
R$ 12.746.867

TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA JUNHO/2024
90.137

BRC — RENDA DE CIDADANIA
47.874

BCO — COMPLEMENTARES
17.552

BPI PBF — PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF
8.457

BET — EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO
240

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES
16.014

BVG — GESTANTES
678

BVN — NUTRIZ
185

BV — CRIANÇAS
12.486

BVA — ADOLESCENTE
2.665

Fonte: SAGI, MDS, 2024

Quadro 5 – CRAS e suas áreas de abrangência/Setores Administrativos

CRAS	Bairros	Setores Administrativos
NOVO VISCONDE	Mirante da Lagoa, Lagoa, Imboassica, Bairro da Glória, Granja dos Cavaleiros, Cavaleiros, Praia do Pecado, Vale Encantado, São Marcos, Novo Cavaleiros, Cancela Preta, Bela Vista, Bairro da Glória, Mirante da Lagoa, Novo Cavaleiros , Novo Visconde , Parque Duque de Caxias, Parque de Tubos, Santa Mônica.	SA 1 AZUL
	Riviera Fluminense, Novo Horizonte, Sol y Mar, Campo D'Oeste, Visconde de Araújo, Miramar, Praia Campista, Costa do Sol.	SA 2 AMARELO
	Centro, Imbetiba, Cajueiros, Alto dos Cajueiros.	SA 4 VERMELHO
AROEIRA	Jardim Vitória	SA 3 VERDE
	Aroeira, Virgem Santa, Horto, Jardim Santo Antônio, Nova Macaé.	
BOTAFOGO	Botafogo, Malvinas	
BARRA	Barra de Macaé, Nova Holanda, Fronteira.	SA 5 VINHO
NOVA ESPERANÇA	Nova Esperança e Piracema, Águas Maravilhosas, Novo Mundo e Nova Holanda (a partir da rua 11)	
AEROPORTO	Ajuda de Baixo, Ajuda de Cima, Parque União (Jardim Carioca e Jardim Franco). Ajuda de Baixo, Ajuda de Cima, Aterrado do Imburo, Atlântico Norte, Bosque Azul, Barramares, Novo Eldorado, Franco Garden, Franco Plaza, Imburo, Itaparica, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca I, Jardim Carioca II, Jardim Esperança, Jardim Franco, Parque União, Planalto da Ajuda, Verdes Mares, Vila Badejo, Santo Amaro.	
	Parque Aeroporto, Parque Atlântico, Barreto, Engenho da Praia.	SA 6 MARROM
LAGOMAR	Lagomar, Cabiúnas I e II, Assentamento Celso Daniel, Ingazeira e Trevo dos 40.	

Fonte: PMAS, SEMDSDHA, 2022 e Lei Municipal 214/2012.

Quadro 5 – CRAS e suas áreas de abrangência/Setores Administrativos

CRAS	Bairros	Setores Administrativos
SERRA	Distrito do Sana	SA7 I BEGE
	Distrito de Glicério	SA 8 I LARANJA
	Distrito de Córrego do Ouro	SA 9 I CINZA
	Distrito do Frade	SA 10 I AZUL MARINHO
	Distrito de Cachoeiros de Macaé	SA 11 I BRANCO

CRAS SERRA: Área de Abrangência: Sana (Cabeceira do Sana, Arraial do Sana e Barra do Sana), Glicério, Córrego do Ouro, Frade, Trapiche (Trapóleo), Óleo, Bicuda Grande e Pequena, Areia Branca, Serra Escura (Serro Frio), Serra da Cruz, Atalaia e Cachoeiros de Macaé (Crubixais).

Fonte: PMAS, SEMDSDHA, 2022 e Lei Municipal 214/2012.

Indicadores Sociais

A Vigilância Socioassistencial constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal.

Apresentamos a seguir, alguns indicadores de renda a partir dos dados do Cadastro Único do Governo Federal, de forma a identificarmos famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos territórios, a partir das áreas de abrangência de cada CRAS – Centro de Referência de Assistência Social existentes no município. Ao todo são 8 CRAS: Cras Aeroporto, Aroeira, Barra, Botafogo, Lagomar, Novo Visconde, Nova Esperança e Serra.

Apresentamos os gráficos dos inscritos no Cad Único por território dos CRAS (Dados 2024).

Gráfico 1 – Inseridos no Cad Único por Territórios dos CRAS:

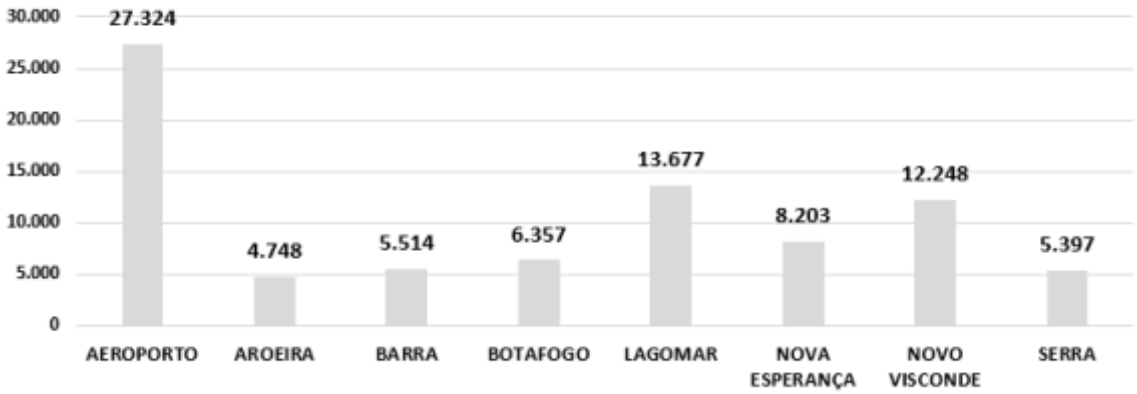

Fonte: Coord. de Transferência de Renda/ Vigilância Socioassistencial - Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024.

O gráfico acima apresenta os usuários inseridos no Cad Único por território dos CRAS (considerando os CRAS e suas áreas de abrangência). Podemos ter maior clareza deste fluxo, através do percentual de distribuição destes usuários nos CRAS do município, conforme apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Percentual de famílias/Indivíduos do Cad Único/2024

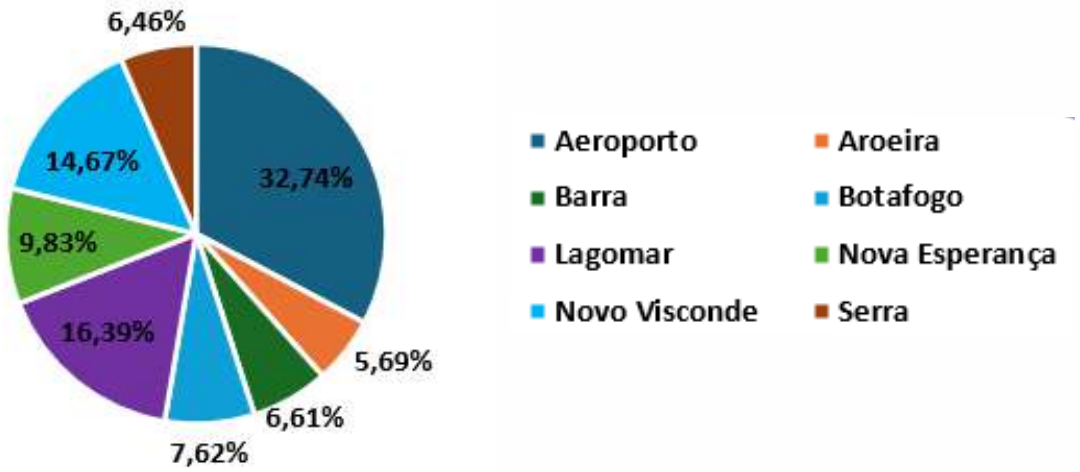

Fonte: Coord. de Transferência de Renda/ Vigilância Socioassistencial - Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024

Com relação ao gráfico 2, verifica-se maior concentração de inscritos no Cad Único na área de abrangência do CRAS Aeroporto, que corresponde aos bairros mencionados no quadro 3. O CRAS Lagomar é o segundo em concentração de inscritos, seguindo posteriormente o CRAS Novo Visconde e suas áreas de abrangência.

Gráfico 3 – Unidades dos CRAS (8) – Indicadores de Faixa de Renda

CRAS SERRA

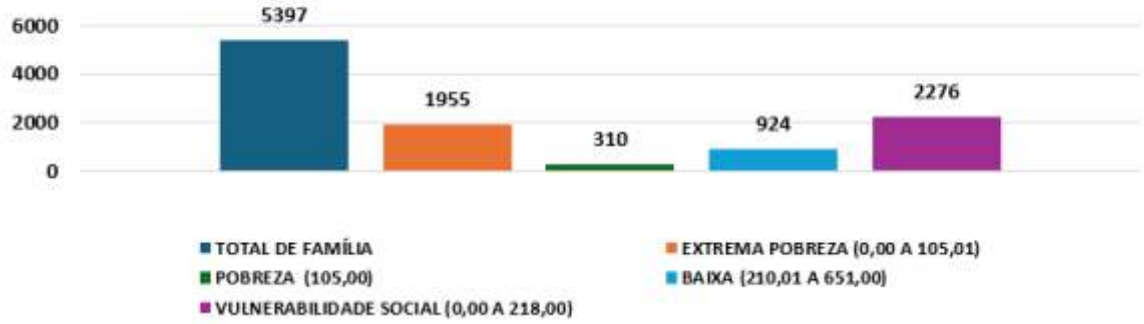

Fonte: Coord. de Transferência de Renda/ Vigilância Socioassistencial - Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024

CRAS AROEIRA

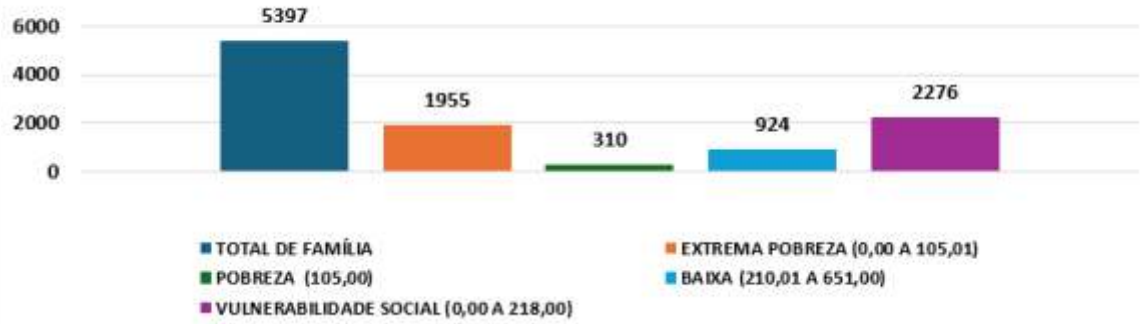

Fonte: Coord. de Transferência de Renda/ Vigilância Socioassistencial - Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024

Gráfico 3 – Unidades dos CRAS (8) – Indicadores de Faixa de Renda

CRAS BARRA

Fonte: Coord. de Transferência de Renda/ Vigilância Socioassistencial - Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024

CRAS BOTAFOGO

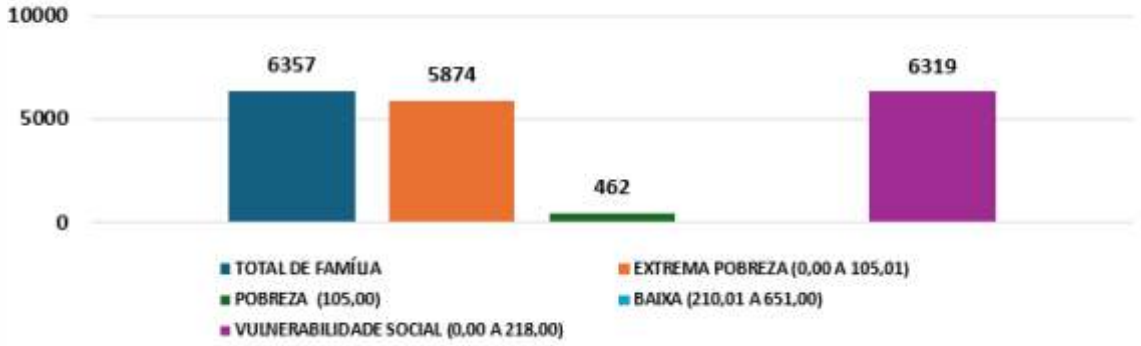

Fonte: Coord. de Transferência de Renda/ Vigilância Socioassistencial - Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024

CRAS NOVA ESPERANÇA

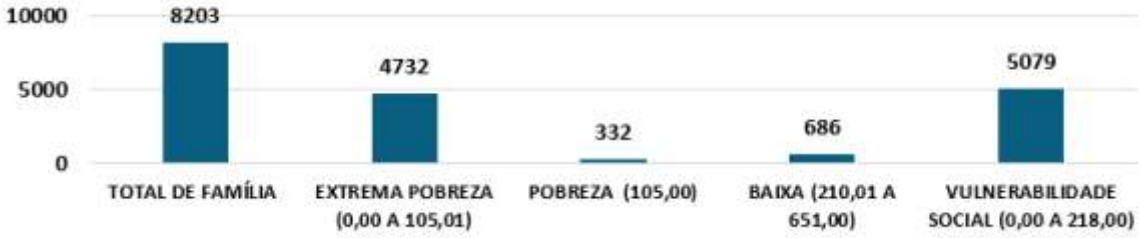

Fonte: Coord. de Transferência de Renda/ Vigilância Socioassistencial - Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024

CRAS LAGOMAR

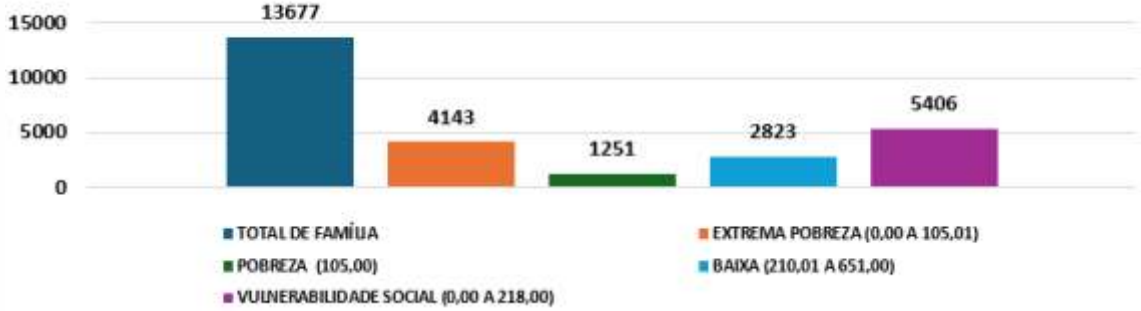

Fonte: Coord. de Transferência de Renda/ Vigilância Socioassistencial - Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024

Gráfico 3 – Unidades dos CRAS (8) – Indicadores de Faixa de Renda

CRAS NOVO VISCONDE

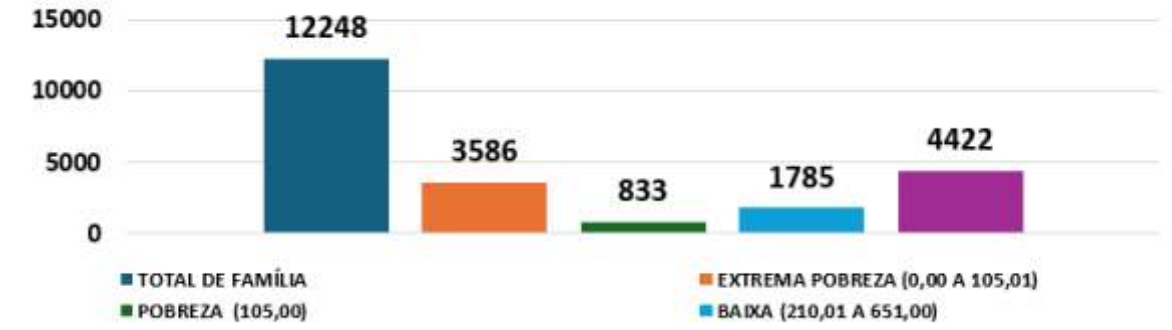

Fonte: Coord. de Transferência de Renda/ Vigilância Socioassistencial - Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024

CRAS AEROPORTO

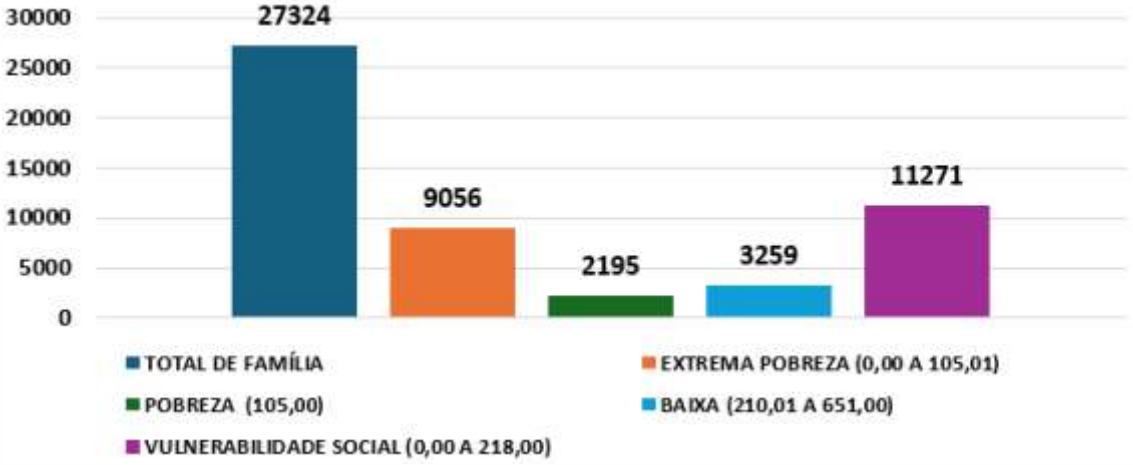

Fonte: Coord. de Transferência de Renda/ Vigilância Socioassistencial - Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024

Quadro 4 – Beneficiários do Programa Bolsa Família:

PESSOAS
JUNHO/2024
47.874

FAMÍLIAS
JUNHO/2024
18.762

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL *
JUNHO/2024
R$ 679,87

VALOR MENSAL REPASSADO *
JUNHO/2024
R$ 12.746.867

TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA
JUNHO/2024
90.137

BRC RENDA DE CIDADANIA
47.874

BCO COMPLEMENTARES
17.552

BPI PBF PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF
8.457

BET EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO
240

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES
16.014

BVG GESTANTES
678

BVN NUTRIZ
185

BV CRIANÇAS
12.486

BVA ADOLESCENTE
2.665

Fonte: SAGI, MDS, 2024.

A Rede de Proteção Social do SUAS

A Rede de Proteção Social do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, é estruturada por níveis de Proteção, sendo elas: Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade).

Proteção Social Básica

As Unidades dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social é um equipamento público, considerada a "porta de entrada" dos usuários da política de assistência social, cujo objetivo maior é **prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco nos territórios**, atendendo as famílias que residem nas áreas de abrangência dos CRAS.

Apresentamos a seguir os dados do 1º semestre de 2024, referente aos atendimentos prestados à população macaense, bem como as principais demandas destes usuários atendidos.

Gráfico 4 – Demandas dos Usuários dos CRAS – 1º Semestre de 2024:

Fonte: RMA, MDS, 2024.

Proteção Social Especial – Media Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade tem por objetivo a oferta de atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares.
A Proteção Social Especial de Média Complexidade é executada nos seguintes equipamentos no município de Macaé:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP;

Apresentaremos abaixo os dados relacionados aos atendimentos realizados no CREAS I e II, no 1º semestre de 2024.

Gráfico 5 – Perfil dos Atendidos nos CREAS (I e II)

Fonte: RMA, MDS, 2024.

A seguir, apresentamos os gráficos relacionados a perfil dos atendimentos relacionados à situação de violência ou situação de violação de direitos registrados no 1º semestre de 2024.

Gráfico 6 – Atendimeno às Vítimas e Violação de Direitos (CREAS I E II)

Fonte: RMA, MDS, 2024.

Os atendimentos relacionados aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são realizados na Unidade CREAS I. Abaixo apresentamos os dados registrados no 1º semestre de 2024.

Gráfico 7 – Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas – CREAS I

Fonte: RMA, MDS, 2024.

Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Na modalidade da Proteção Social Especial deve ser garantido ao indivíduo o atendimento de forma integral, devido ao fato de que as famílias ou indivíduos tiveram seus vínculos familiares totalmente rompidos. As Unidades que atendem estes serviços são os Acolhimentos Institucionais, que funcionam 24 horas do dia. Macaé possui 5 Unidades de acolhimentos: CEMAIA I, II e III – destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes, a Pousada da Cidadania, destinado ao acolhimento de adultos de ambos os sexos e a ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos.

O Acolhimento Emergencial Noturno é um serviço de acolhimento que funciona no período de inverno ou é ativado nas situações de calamidades e emergências. O Serviço oferece estadia, duas refeições (jantar e café da manhã), acesso à banho e guarda de pertences.

Apresentamos abaixo, os gráficos relacionados aos registros dos atendimentos do CEMAIA realizados no 1º semestre de 2024

Gráfico 8 – Acolhimento no CEMAIA I, II E III (1º SEMESTRE 2024)

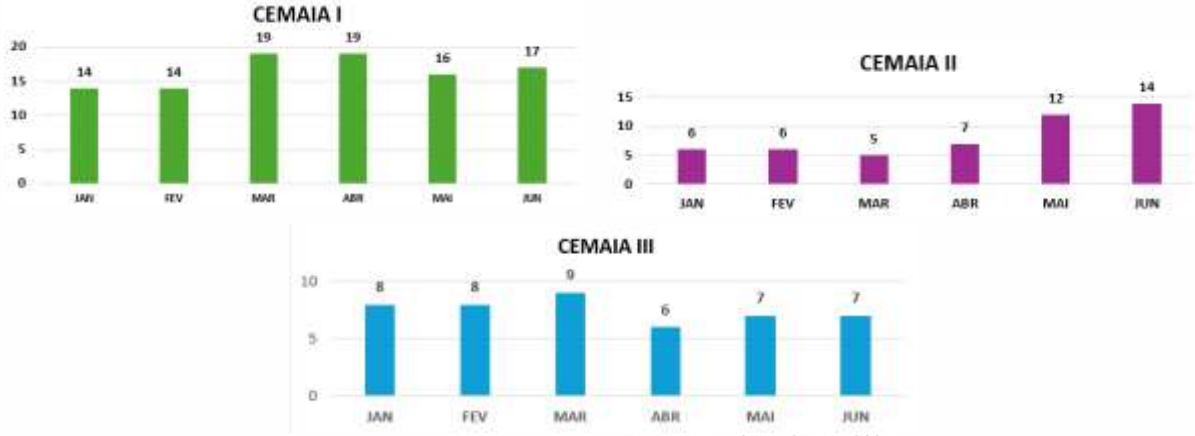

Fonte: RMA, SEMDSDHA, 2024.

Gráfico 9 – Acolhidos na Pousada da Cidadania (1º Semestre 2024)

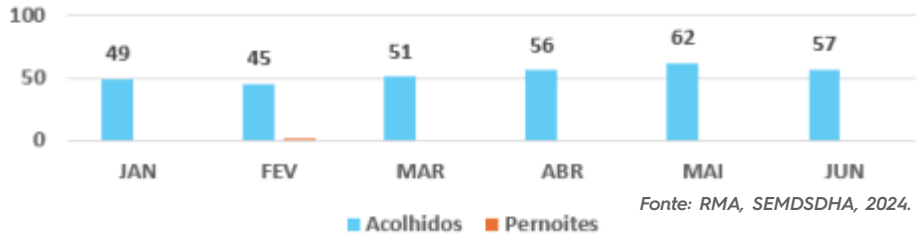

Fonte: RMA, SEMDSDHA, 2024.

Gráfico 10 – Acolhidos de Longa Permanência para idosos (1º Semestre 2024)

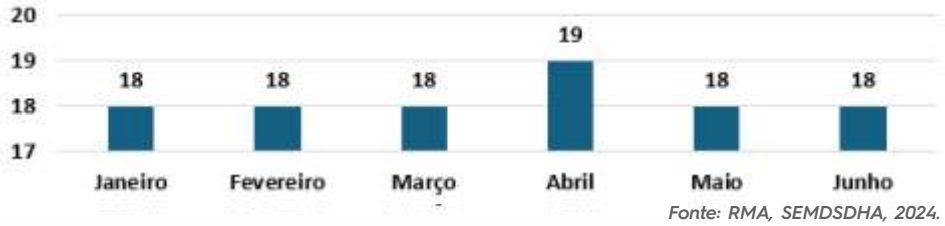

Fonte: RMA, SEMDSDHA, 2024.

Programas Sociais

Foto: Bruno Campos

Programa Nova Vida

O Programa Nova Vida é um programa municipal destinado a promover o trabalho educativo nos termos previstos pela Lei Municipal 2.606/2005, que atende adolescentes de 14 a 17 anos, estudantes, que no contra-turno escolar desenvolvem suas habilidades em alguma unidade do setor público municipais de Macaé. Os jovens participantes do Programa recebem meio salário-mínimo e são inseridos no programa através do processo seletivo simplificado.

Apresentamos a seguir, dados relacionados aos adolescentes inseridos no Programa no primeiro semestre de 2024.

Gráfico 11 – **Adolescentes Inseridos no Programa Nova Vida**

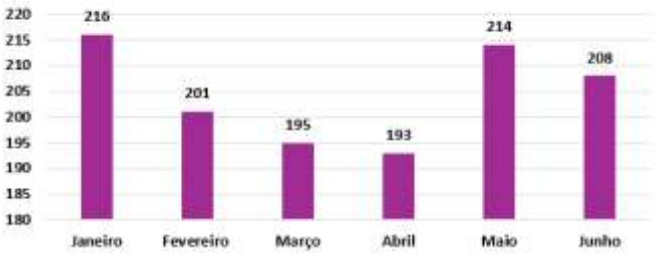

Fonte: RMA, SEMDSDHA, 2024.

Passe Social

O Programa Passe Social foi instituído pela lei nº 2.919/2007 e concede gratuidade no transporte coletivo público em Macaé, além de outros benefícios. O público-alvo são pessoas com deficiência, que apresentem dificuldade de locomoção e idosos que tenham uma renda mensal per capita de até um salário-mínimo, não ultrapassando a renda familiar no limite de quatro salários-mínimos.

O PASSE Social também beneficia idosos entre 60 a 64 anos de idade, adultos e crianças portadoras de deficiência física, visual, auditiva, mental, pacientes oncológicos, portadores da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e portadores de doença renal crônica, que estejam em tratamento e que se enquadrem aos critérios socioeconômicos. Menores de idade e adultos incapazes de se locomoverem sozinhos, sejam eles deficientes ou doentes crônicos, têm direito à gratuidade para um acompanhante. O Programa funciona no Hotel de Deus, na Av. Lacerda Agostinho, 477 – Virgem Santa.
Seguem os dados referentes aos atendimentos realizados no 1º semestre de 2024.

Gráfico 12 – Acesso a carteira do Idoso (1° Semestre 2024)

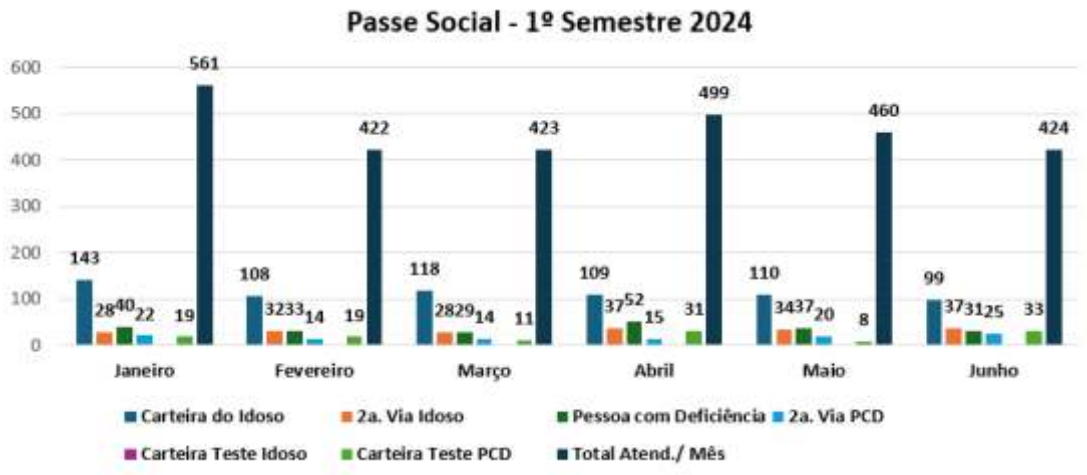

Passe Social/Gestão do SUAS/SEMDSDHA, 2024.

Família Acolhedora

O Serviço família Acolhedora tem o objetivo de proporcionar à criança/adolescente o acesso ao acompanhamento humanizado e individualizado, em ambiente saudável e afetivo, assegurada a convivência familiar e comunitária.

O principal objetivo do acolhimento familiar é a reintegração da criança/adolescente à sua família de origem, prezando por seus vínculos familiares e comunitários, e evitando o acolhimento institucional. Para tanto, são desenvolvidas ações de proteção e cuidados no âmbito de famílias selecionadas, cadastradas, orientadas e acompanhadas pela equipe técnica do serviço, para desempenharem o papel de família provisória daquela criança/adolescente afastada do seu lar de origem. (Cartilha Serviço Família Acolhedora - https://www.macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1651045883.pdf).

Apresentamos a seguir, dados relacionados as ações do Serviço realizados no 1º semestre de 2024.

Gráfico 13 – Ações do Serviço Família Acolhedora (1° Semestre 2024)

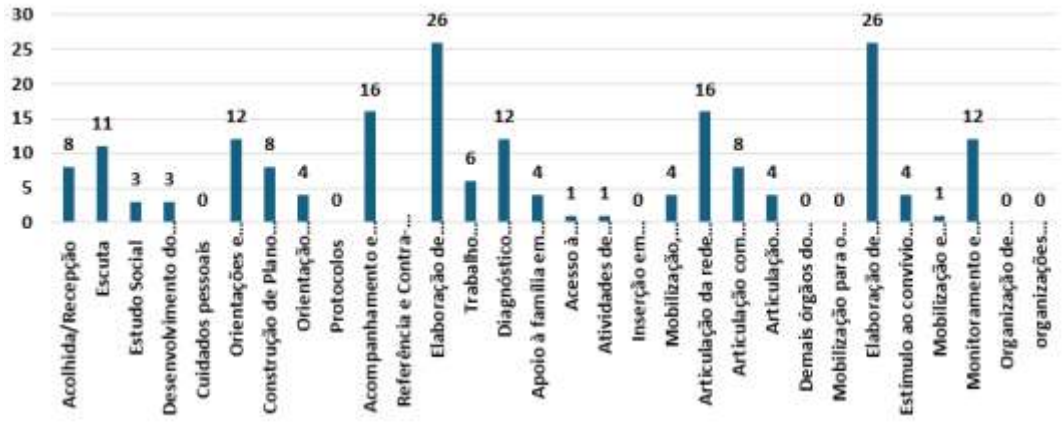

Fonte: Família Acolhedora/Gestão do SUAS, SEMDSDHA, 2024.

BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

INFORMAÇÃO

Em virtude do período eleitoral, até o dia 07 de outubro de 2024, outros dados não serão disponibilizados atendendo a Lesgislação da Justiça Eleitoral. Os dados divulgados deste Boletim estão relacionados apenas ao diagnóstico socioassistencial do município e seus serviços.

Expediente: Esse boletim é elaborado pela equipe da Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade.

Textos e Estruturação: (Kátia Moreira Ladeira – Vigilância Socioassistencial/Gestão do SUAS).

Dados Municipais: Equipe da Gestão do SUAS e Coordenadorias da Rede de Proteção Social e Coordenadoria de Transferência de Renda – SEMDSDHA.

Diagramação: Secretaria Adjunta de Comunicação.

Macaé
PREFEITURA
Secretaria | DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE